



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 686-B DE 2024

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária dos
Moradores de Serrinha para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Serrinha, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.300, de 30 de novembro de 2023, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação de Radiodifusão Comunitária dos Moradores de
Serrinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Serrinha, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 29 de agosto de 2025.

Deputado PAULO MAGALHÃES
Relator

